



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1373/2018 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 461/2017

O presente Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, denomina Praça Divino Espírito Santo o Logradouro inominado, delimitado pelo alinhamento de imóveis, e pelas vias de circulação: Rua São Saturnino e Avenida Bernardino Brito Fonseca de Carvalho, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de Legalidade por meio de substitutivo elaborado unicamente para ajustar a descrição do logradouro aos termos propostos pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarou parecer Favorável ao Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Na justificativa do projeto em pauta o autor destaca que o culto ao Divino Espírito Santo, em suas diversas manifestações, é uma das mais antigas e difundidas práticas do catolicismo brasileiro Ressalta-se ainda, que em face da fé no Cristianismo e os anseios da Comunidade Cristã, moradora e domiciliada onde está localizada a praça indicada, como marco da fé que professam. Essa aspiração vem delineada em carta da Sociedade Amigos da Vila Nova Talarico.

Quanto ao mérito da propositura que cabe a essa Comissão de Educação, Cultura e Esportes analisar, entendemos ser justa a homenagem, portanto, favorável o parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 05/09/2018.

Ver. Eliseu Gabriel (PSB) - Presidente

Ver. Claudinho de Souza (PSDB) - Relator

Ver. Janaína Lima (NOVO)

Ver. Toninho Vespoli (PSOL)

Ver. Zé Turin (PHS)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/09/2018, p. 128

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.